



DECRETO Nº 1.837, 09 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (47)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		10.000,00
4.6.90.71.00 (51)	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		50.000,00
		TOTAL:	60.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), sendo o valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) por **Excesso de Arrecadação** a verificar no exercício e o valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0213	ENSINO FUNDAMENTAL		
021301	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental 25%		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
4.4.90.52.00 (126)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
		TOTAL:	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 09 de Junho de 2014.



Sergio Yasushi Miyashiro
 Prefeito Municipal